PICOS PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

Recebemos 27/11/19
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos
Em 28/11/19
Presidente

APROVADO EM: 28/11/19
DISCUSSÃO POR:
SALA DAS SESSÕES, EM: 28/11/19
Secretário

APROVADO EM: 28/11/19
DISCUSSÃO POR:
SALA DAS SESSÕES, EM: 28/11/19
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 28/11/19
PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA
Câmara Municipal de Picos
Em 28/11/19
Secretário da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

DECRETO Nº 200/ 2019

Determina Ponto Facultativo nas repartições públicas nos dia 24 e 31 de dezembro de 2019 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, **ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as atividades festivas de natal e réveillon.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas no dia 24 de Dezembro de 2019 e no dia 31 de Dezembro de 2019, em alusão as atividades festivas de natal e réveillon.

Art. 2º - Excluir da declaração que trata o artigo 1º desse Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e em especial o Pronto Atendimento Municipal.

Art. 3º - Este **Decreto** entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PLUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Alvimar Oliveira de Andrade

Prefeito Municipal

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação da empresa **LUCYAN VIEIRA SOARES MARQUES (L V ENTRETERIMENTO) - ME, CNPJ nº 15.429.825/0001-01**, representante das atrações artísticas: BANDA FORRÓ OS VERSÁTEIS E BANDA SARA MORAIS, para apresentação durante o dia 31 de dezembro de 2019, por ocasião da realização do aniversário da cidade de Prata do Piauí - PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação da empresa **LUCYAN VIEIRA SOARES MARQUES (L V ENTRETERIMENTO) - ME, CNPJ nº 15.429.825/0001-01**, no valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Prata do Piauí - PI, 23 de dezembro de 2019.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 086/2019 - INXG

Procedimento Licitatório: nº. 001/2019.

Modalidade: Inexigibilidade.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO (BANDAS MUSICAIS), REGIONAIS (BANDA FORRÓ OS VERSÁTEIS E BANDA SARA MORAIS), CONSAGRADAS PELA OPINIÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PRATA DO PIAUÍ - PI.

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ – PI**.

Contratado: **LUCYAN VIEIRA SOARES MARQUES (L V ENTRETERIMENTO) - ME, CNPJ nº 15.429.825/0001-01,** com sede na R Cel Luis Fernandes, nº 202, bairro Centro, Alto Longá - PI, representada pelo *Sr. LUCYAN VIEIRA SOARES MARQUES, CPF: 037.376.293-31*

Data da assinatura: 23 de dezembro de 2019

Valor Global: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Vigência: 90 dias

Recursos: Orçamento Geral do Município de 2019.